

RESOLUÇÃO SES Nº 2698 DE 26 DE ABRIL DE 2022

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo nº SEI080002/000551/2022,

CONSIDERANDO o que foi documentado através do processo SEI080017/006859/2021, em que foram apontadas despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão n.º 003/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas com o fito de apurar possível dano ao erário decorrente de valores não reconhecidos, apurados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), quando da análise financeira das prestações de contas, bem como do Estudo do Encerramento do Contrato de Gestão nº 003/2014.

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas que será formada pelos servidores Cristiane Aline da Silva - Id. Funcional: 3153753-7 (Presidente), Soraia Cristina Botelho Rosa - Id. Funcional: 3153475-9 e Anselmo Jorge Vasques de Oliveira - Id. Funcional: 3007233-6, para realizarem, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Declarar que as servidoras relacionadas no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidas, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Secretário de Estado de Saúde

Republicada por correção no original publicada no D.O. de 05/05/ 2022.